

ATA DA 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às dezenove horas do dia 29 de novembro de 2023, os membros do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife, reuniram-se extraordinariamente por meio de videoconferência para a 04ª Reunião Extraordinária, mandato 2022-2024, conforme convocação realizada no processo Sei nº 00050-00002649/2022-01, Memorando Circular Nº 1/2023 - SSP/CONTRANDIFE. Estiveram presentes os seguintes: Thiago Gomes Nascimento, Presidente e os Conselheiros André Luiz Caldas, Arthur Henrique Assunção Magalhães, Daniella Freitas Frade, Fernando Almeida Cortizo, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Leandro Freitas Silva, Lúcio Ziegelman Lah, Márcia dos Santos Rozenwald, Raphael Barros Dorneles, Samuel Morgan Teixeira Costa e Wesley Ferro Nogueira. O Presidente abriu a Reunião para tratarem dos seguintes assuntos: edição da Resolução Contrandife nº 10/2023 e análise da minuta de instituição da Política de Segurança Viária do Distrito Federal 1. O Colegiado decidiu por Unanimidade aprovar a Resolução Contrandife nº 10/2023, que revoga a Resolução Contrandife nº 09/2022, que dispõe sobre o procedimento para gozo das prerrogativas de prioridade de trânsito, livre circulação, estacionamento e parada previstas no art. 29, inciso VII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, quando em serviço de policiamento ostensivo ou em serviço de preservação da ordem pública, no âmbito do Distrito Federal. 2. O Conselho analisou a proposta de instituição da Política de Segurança Viária no âmbito do Distrito Federal, encaminhada ao Conselho pelo Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para análise prévia de mérito quanto à proposta apresentada àquele Gabinete pelo Conselheiro proponente, Arthur Henrique Assunção Magalhães. Foram incluídas ao processo as propostas encaminhadas pelos Conselheiros Wesley Ferro Nogueira, Samuel Morgan Teixeira Costa e Raphael Barros Dorneles. O tema foi relatado pelo Conselheiro proponente, que fez a leitura das sugestões e a sustentação sobre a pertinência das sugestões, dado o escopo da proposta. Considerou-se a interseção entre as matérias de segurança viária e mobilidade urbana em aspectos indissociáveis que permitirão a abordagem do tema de forma moderna e global, conforme a orientação de documentos internacionais acostados ao processo. Verificou-se ainda a necessidade de aprimoramento da estrutura administrativa do Conselho de Trânsito para exercer com qualidade e eficiência as atribuições que lhe são confiadas pelo CTB e as demais demandas que surgirão com a instituição da Política de Segurança Viária do Distrito Federal. Nesse aspecto, observou-se detidamente a necessidade do aumento de assessores técnicos e do espaço físico da Secretaria Administrativa, medidas imprescindíveis para que possa fazer frente às atividades. Por fim, as sugestões de aprimoramento do texto que guardavam pertinência com o escopo da proposta foram acatadas por Unanimidade. Deliberou-se, assim, pelo retorno do processo ao Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para conhecimento das sugestões deste Conselho e seguimento perante outras instâncias governamentais, ficando este colegiado à disposição para participar ativamente das demais fases. 3. Encerramento. A Reunião foi encerrada às vinte e uma horas, o Assessor do Conselho FRANCISCO OLIVEIRA MELO lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinado por ele, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 04ª Reunião Extraordinária do mandato 2022-2024 do Conselho de Trânsito do Distrito Federal – Contrandife.
